

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA
N.º 01/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de GASTRONOMIA**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

As vagas foram distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Professor	Dias	Vagas	Disciplinas
Gastronomia	Gabriela Tonolli	Quinta-feira	1	Cozinha de carnes

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none">• dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos;• prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);• acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina;	<ul style="list-style-type: none">• substituir professor na regência de aulas;• executar funções administrativas;• exercer a monitoria em seu horário de aula;• elaborar ou corrigir provas e exames;• acumular monitorias e bolsas;• atribuir notas e frequência a alunos.

PROGRAMA DE MONITORIAS

<ul style="list-style-type: none">• realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;• elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.	
--	--

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4 (quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26 de março a 03 de abril de 2018, junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Histórico acadêmico.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;

PROGRAMA DE MONITORIAS

VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação.

Caxias do Sul, março de 2018.

Prof. Fábio Dall' Alba
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros
Pró-Reitor de Graduação